ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DF 185/10

ACEITO EM	22/03	/2010	ATA
APROVADO EM	23/03	/2010	8480 8481
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

09

INDICAÇÃO Nº 74 **/2010**

PROTOCOLADO SOB Nº 351 **/2010**

EM 22/03/2010

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a modificação das rampas de acesso já existentes e a construção de novas rampas nas calçadas do município, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para execução e utilização de passeios públicos, de forma a propiciar às pessoas sadias ou deficientes melhores condições de trânsito, acessibilidade e seguridade nos logradouros públicos.**

Rio Grande, 18 de março de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente